



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Ata da 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia, compras e outros serviços, com dispensa de licitação, no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para a realização dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a Presidência do Senhor Martin Tressoldi, com a presença dos seguintes Vereadores: Valério dos Anjos, Vice Presidente; Ed da Silva Moraes, Relator. O Senhor Presidente abriu os trabalhos solicitando ao Relator que procedesse com a leitura da ata de sétima reunião, a qual foi lida e aprovada. A seguir foi dito pelo Senhor Presidente Martin Tressoldi que o Relator procedesse com a leitura da certidão do Servidor Assessor Jurídico Douglas Claude Ferri Adamoli, de folhas duzentos e quarenta e nove dos autos, conforme havia sido deliberado na reunião do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte. Feita a leitura da certidão de folhas duzentos e quarenta e nove dos autos, o Senhor Presidente Martin Tressoldi informa aos demais, que solicitou a Doutora Luciana, fosse juntada aos autos, cópia dos atestados médicos do Vereador Emerson. O Senhor Presidente Martin Tressoldi lembra ainda que, a Comissão está aguardando o retorno da notificação extrajudicial, que foi expedida via Cartório de Protesto e Serviço Registral de Osório, e que após o retorno poderá ser definido qual o próximo passo a ser tomado pela Comissão, levando em conta que o Cartório tem um prazo para realizar a notificação. Posterior, o Senhor Presidente Martin Tressoldi questiona ao Relator se tem algum outro documento para deliberar. Na sequência, o Relator informa que recebeu os dois atestados médicos referente ao Vereador Emerson Arli Magni, sendo que o primeiro datado de trinta e um de agosto de dois mil e vinte, fazendo a leitura, com a ressalva de omitir a leitura do CID, para preservar o sigilo, assim como, fez a leitura do segundo atestado médico, datado de trinta de setembro de dois mil e vinte. O Vice Presidente Vereador Valério dos Anjos questiona qual a especialidade do médico nos atestados juntados, e em resposta o Senhor Relator Ed da Silva Moraes informa que ambos os atestados são assinados pelo Doutor Luis Antero Guerra. O Senhor Presidente Martin Tressoldi informa aos demais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

membros da Comissão que conversou com o Diretor Administrativo, e que o Vereador Emerson não está sendo pago pelo Legislativo, e que está aguardando a perícia do Instituto Nacional de Seguridade Social. Após, o Senhor Relator Ed da Silva Moraes, informa que a Comissão precisa deliberar sobre o pedido de folhas trezentos e trinta e oitos dos autos, da empresa Bianca Santos Oliveira da Silva e Rodrigo de Oliveira Carvalho, fazendo a leitura da petição juntada, na qual requer seja enviado por e-mail cópias do conteúdo armazenado no pen drive, assim como o conteúdo do DVD, ressaltando ainda que a petição foi enviada por e-mail e está devidamente assinada de forma digital. O Relator lembra ainda que, o material do pen drive já foi disponibilizado para a empresa Fernanda Beker, e que o material do DVD é o inteiro teor da sindicância que tramitou na Prefeitura, em relação a empresa Izolina, e que não vê prejuízo algum se for disponibilizado, conforme requerido, considerando que faz parte do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, restando então deferido o pedido. O Senhor Presidente Martin Tressoldi deixa aos demais integrantes cientes que, foi assinado uma notificação que será enviada para o representante da empresa Izolina, que conforme havia sido requerido em reunião anterior, a Secretaria Luciana localizou o endereço na cópia de sindicância juntada aos autos. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às dez horas, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, eu Luciana da Silva Goularte....., secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata, a qual após lida e aprovada segue assinada por todos para que produza os efeitos legais. Sala da Comissão em dois de outubro de dois mil e vinte.

Ver. Martin Tressoldi

Ver. Valério dos Anjos

Ver. Ed da Silva Moraes

Presidente da CPI

Vice- Presidente da CPI

Relator da CPI

